



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA/PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DA DISPENSA 027/2020 DE 08 DE MAIO DE 2020.

Modalidade de Contratação: Aquisição. Dispensa de Licitação

Base Legal: Lei Federal nº 13.979/2020; Decretos municipais 012/2020 a 015/2020; Decreto da Assembleia Legislativa de Pernambuco nº 010/2020; Lei Federal nº 8.666/93 (subsidiariamente).

Processo Licitatório: Nº 102/2020.

Contratante(s): Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por seu Gestor, o Sr. Alexandre Ricardo de Moura Costa.

Contratada(s): FUTURA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.344.894/0001-50; BDR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PRA SAUDE LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.640.008/0001-71; HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 26.794.414/0001-23; MAXX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 36.979.829/0001-80.

Objeto: Aquisição por Dispensa de Licitação de equipamentos e materiais permanentes (mobiliário e equipamento hospitalar) para equipar os leitos de retaguarda da Rede de Saúde de Urgência e Emergência do município, montada devido à necessidade de se atender os pacientes com Covid-19.

Preço Global: R\$ R\$ 1.636.208,48 (hum milhão, seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e oito reais e quarenta e oito centavos), assim distribuídos conforme itens e quantitativos do Termo de Referência:

FUTURA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO EIRELI o valor da contratação é de R\$ 266.322,48 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos);

BDR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PRA SAUDE LTDA o valor da contratação é de R\$ 45.406,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais);

MAXX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, o valor global da contratação é R\$ 15.830,00 (quinze mil, oitocentos e trinta reais);

HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME, o valor global da contratação é R\$ 1.308.650,00 (hum milhão, trezentos e oito mil, seiscentos e cinquenta reais);

Dotação Orçamentária:

10 302 0033 4014 0000 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

ELEMENTO: 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente

FICHA: 1209

FONTE: 0.67.00

10 301 0102 2224 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO

ELEMENTO: 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente

FICHA: 637

FONTE: 0.61.00

10 302 0105 2241 0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTA DE PEDRAS E TEJUCUPAPO E POLICLINICA

ELEMENTO: 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente

FICHA: 849 E 850

FONTE: 0.03.00 E 0.62.00

10 305 0106 2246 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE: PNI, CTA, SAE, SANAR, ACIDENTES, VIOLENCIAS

ELEMENTO: 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente

FICHA: 901 E 902

FONTE: 0.03.00 E 0.64.00

Goiana, 11 de maio de 2020.